



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 45 /2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 4º da Resolução TJPB nº 28, de 10 de outubro de 2016, Resolução TJPB nº 22/2021 e do § 4º do art. 6º da Resolução CNJ nº 235, de 13 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição administrativa do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores Washington Rocha de Aquino (Gerente de Pesquisa Jurídica), Eddy Marnay Queiroga da Nóbrega, Cybelle Oliveira Gadelha Torres e Flávia Nunes Rafael Barbosa para, sob a coordenação do primeiro, comporem a estrutura administrativa do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Art. 2º Fica revogado o Ato da Presidência nº 48, de 17 de abril de 2023.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Este texto não substitui o publicado no DJe de 01.08.2024.